



Aluno Equivalente e Censo da Educação Superior

Diretoria de Informações Institucionais

Facilitador: Charles Vieira (Estatístico)

Matriz OCC Atual

□ Base Legal:

- Portaria nº 651, de 14 de julho de 2013
- Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010
- Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004

Aluno Equivalente

- O aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital (OCC).

Aluno Equivalente - Cálculo

- O cálculo deste indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e a Comissão de Modelos da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.
- Indicadores:
 - Graduação;
 - Mestrado *stricto sensu*;
 - Doutorado;
 - Residência médica.

Aluno Equivalente - Cálculo

$$Nfte = Nfte_{(G)} + Nfte_{(M)} + Nfte_{(D)} + Nfte_{(R)}$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de Alunos Equivalentes da Graduação

$Nfte_{(M)}$ = Número de Alunos Equivalentes de Mestrado

$Nfte_{(D)}$ = Número de Alunos Equivalentes de Doutorado

$Nfte_{(R)}$ = Número de Alunos Equivalentes da Residência Médica

Aluno Equivalente - UFPA

- Do total de alunos equivalentes da UFPA
 - 93%** **Número de Alunos Equivalentes da Graduação**
 - 6,4% Número de Alunos Equivalentes de Mestrado e Doutorado
 - 0,6% Número de Alunos Equivalentes da Residência Médica

Cálculo do Aluno Equivalente para Graduação

- São considerados os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício:
 - Cursos de graduação, exceto:
 - Cursos de educação a distância;
 - Cursos de contrato (FUNDEF, SEDUC);

Cálculo do Aluno Equivalente para Graduação

- **Número de Alunos Equivalentes da Graduação para cursos com tempo para diplomação e com número de diplomados ≠ zero**

$$Nfte_{(G)} = \left\{ [N_{di} \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \times D \right] \right\} \times BT \times BFS \times PG$$

- **Onde,**

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

N_{di} = Número de diplomados;

D = Duração média do curso;

R = Coeficiente de retenção;

N_i = Número de ingressantes;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

Cálculo do Aluno Equivalente para Graduação

- **Número de Alunos Equivalentes da Graduação para cursos com número de ingressantes igual a zero ou número ingressantes menor que o número de diplomados**

$$Nfte_{(G)} = [N_{di} \times D \times (1 + R)] \times BT \times BFS \times PG$$

- **Onde,**

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

N_{di} = Número de diplomados;

D = Duração média do curso;

R = Coeficiente de retenção;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

Cálculo do Aluno Equivalente para Graduação

- **Número de Alunos Equivalentes da Graduação para cursos novos ou intervalados** ($N_i = N_{di} = \text{zero}$)

$$Nfte_{(G)} = NMR \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

NMR = Número de Alunos Matriculados Efetivos no Ano de Referência do Cálculo.

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

Aluno Equivalente

$$TAE^j = TAEG^j + TAERM^j + TAEM^j + TAED^j$$

sendo:

$TAEG^j$ total de alunos equivalentes da graduação;

$TAERM^j$ total de alunos equivalentes das residências médica e multiprofissional;

$TAEM^j$ total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado;

$TAED^j$ total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado.

Cálculo do Aluno Equivalente para Graduação

Grupo	Peso por Grupo*	Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Média
A1	4,5	CS1	Medicina	0,0650	6
		CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia.	0,0650	5
A2	2,0	CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
		CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
		ENG	Engenharias	0,0820	5
		TEC	Tecnólogos	0,0820	3
		CS3	Nutrição, Farmácia.	0,0660	5
		CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
A3	1,5	CE1	Ciências Exatas - Mat, Comp, Est	0,1325	4
		CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
		A	Artes	0,1150	4
		M	Música	0,1150	4
		CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed Física.	0,0660	5
A4	1,0	CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
		CSB	Direito	0,1200	5
		LL	Linguística e Letras	0,1150	4
		CH	Ciências Humanas	0,1000	4
		CH1	Psicologia	0,1000	5
		CH2	Formação de Professor	0,1000	4

* Peso por Grupo para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

** O Peso para a Residência Médica será sempre 1.0.

- $$PART = h_1 * PTAE + h_2 * EQR$$

Que é o Censo da Educação Superior



É o instrumento de pesquisa utilizado para coletar dados sobre as instituições de educação superior, cursos, discentes e docentes realizado anualmente pelo INEP.

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Anualmente, o Inep realiza a coleta de dados sobre a educação superior com o objetivo de oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade em geral informações detalhadas sobre a situação e as grandes tendências do setor.

Censo da Educação Superior

- Os dados do censo subsidiam o planejamento, avaliação de políticas públicas, cálculo de indicadores de qualidade. A partir de 2013, subsidiam também o cálculo da matriz orçamentária.
 - **Importante!!** Manter o cadastro dos alunos atualizado e correto; registrar as turmas ofertadas, os docentes; registrar alunos ingressantes, matriculados e concluintes.
 - Período da coleta: **09/02 a 27/03/2015.**

Censo da Educação Superior

- Os dados são coletados a partir do **preenchimento dos questionários**, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES) e **por importação de dados do Sistema e-MEC**.

**Registro
Acadêmico**

**Sistema de
Recursos
Humanos**

**Relatório
das
Unidades
e SisRAA**

Obrigado!

**Pró-Reitoria de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional –
PROPLAN**

Diretoria de Informações Institucionais – DINFI

dinfi@ufpa.br

3201-8504

3201-7547

3201-8240